



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000000904-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 072, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

Absteve-se de votar o Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza.

Considerando a realização da 22ª Semana de Formação de Magistrados;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000000904-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Deferir à Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, alteração das férias relativas ao 1º período do exercício 2023, anteriormente agendadas de 03/06 a 02/07/2024, para serem usufruídas de 17/06 a 16/07/2024, com a conversão em pecúnia do terço final (07/07 a 16/07/2024)”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)